

**REGULAMENTO RESUMIDO**  
**Vest Sul - Verão 2026/2027 VEST SUL**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.052450/2026**

**1- EMPRESA PROMOTORA:**

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CONDOMÍNIO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE MARINGÁ - VEST SUL  
Endereço: Rodovia PR 317, Quilômetro 06, Parque Industrial, CEP 87065-904, Maringá-PR  
Telefone: (44) 3027 8600  
CNPJ/MF nº: 80.903.602/0001-98

**2- MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

ASSEMBLHADO A CONCURSO

**3- ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Maringá-PR

**4- PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

20/09/2026 a 22/12/2026

**5- QUEM PODE PARTICIPAR:**

A promoção é aberta à participação de toda pessoa física (maior de 18 anos) inscrito(a) no CPF/MF ou pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF, residente e domiciliado(a) no Brasil ou estrangeiros com seu documento de identificação válido (passaporte ou identificação válida no Mercosul), que possuam cadastros válidos como comprador(a) no Shopping Vest Sul, para verificação de compras válidas pelo sistema IBASI, durante o período indicado neste regulamento, realizar compras em qualquer das lojas participantes.

**6- COMO PARTICIPAR:**

Para participar da promoção, o interessado deverá, ao longo do período de participação, realizar compras nas lojas participantes, e seguir as regras do regulamento para receber seu cupom para concorrer ao(s) prêmio(s) da promoção.

Durante o período de execução da promoção, a cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) e seus múltiplos, em compras realizadas pelos clientes participantes, nas lojas participantes, o cliente terá direito a 1 (um) cupom para concorrer aos prêmios da presente promoção. Para ter direito a um cupom, o cliente deverá realizar R\$ 1.000,00 (um mil reais) em compras ou mais, em uma ou mais lojas participantes, sendo somadas compras de várias lojas até alcançar R\$ 1.000,00 (um mil reais) para que o cliente troque por um cupom.

Exemplo 1: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) em uma ou mais loja(s) participante(s), dão direito a 2 (dois) cupons.

Exemplo 2: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em compras em uma ou mais loja(s) participante(s), dão direito a 3 (três) cupons.

Exemplo 3: R\$ 800,00 (oitocentos reais) em compras, em uma ou mais loja(s) participante(s), não dão direito a cupons, devendo o cliente acumular pelo menos mais R\$ 200,00 (duzentos reais para conseguir receber 1 (um) cupom.

Após realizar suas compras, tendo as mesmas sido lançadas no sistema IBASI, o participante receberá na no departamento comercial do Shopping Vest Sul o cupom (ou os cupons) a que der jus. Então, deverá preencher os cupons informando seus dados pessoais para contato, tais como: (a) nome completo/Razão Social, (b)

telefone WhatsApp (com DDD), (c) Nome do Agente de Moda e responder corretamente à pergunta da promoção. A seguir, os cupons devem ser inseridos na urna que estará localizada na Praça de Eventos do Shopping Vest Sul, onde também se realizarão os sorteios da presente promoção.

Clientes presenciais, ou seja, aqueles que comparecerem ao Vest Sul para a realização de suas compras durante o período de participação da presente promoção, e, no mesmo momento, realizarem o cadastro de suas compras, retirando seus cupons, receberão cupons em dobro, ou seja, 2 (dois) cupons a cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) em compras realizadas em uma ou o valor acumulado em mais lojas participantes.

Os participantes poderão concorrer ao(s) prêmio(s) com mais de 1 (um) cupom da promoção, e poderão ser contemplados mais de uma vez durante a promoção.

Participarão da apuração os cupons depositados na urna que estará localizada na Praça Central do Shopping onde se realizarão os sorteios, a partir das 06h00 (Horário de Brasília), até as 16h30 (Horário de Brasília), dos dias de vigência desta promoção (20/09/2026 a 22/12/2026). Ao final de cada período de participação, a urna será lacrada até o momento da apuração, quando será reaberta, para realização do sorteio. Finda cada apuração, a urna voltará a ficar disponível e poderão ser depositados novos cupons, que participarão das apurações seguintes.

Quanto ao sorteio do prêmio para os guias de compras, CNPJs que estiverem cadastrados no sistema IBASI, que, durante o período de vigência da promoção, tiverem clientes cadastrados que realizarem compras nas lojas participantes, as regras de participação serão as seguintes:

a) a cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em compras realizadas pelos clientes de cada guia de compras, dará direito a um cupom para concorrer ao prêmio dos guias.

b) Os cupons dessa premiação serão depositados em urna específica para este sorteio, e esta urna estará devidamente identificada.

## **7- DATA DO SORTEIO E PRÊMIO:**

Os sorteios serão realizados às 15:00, e estes são os períodos de participação:

**1º Sorteio – 06/10/2026** Participação 20/09/2026 06:00 a 30/09/2026 18:00

**Prêmio:** 1 SCOOTER ELÉTRICA WX-02 WEHAWK 1000W BAT CHUMBO 60V 20AH BRANCA NEW;

**2º Sorteio – 03/11/2026** Participação 01/10/2026 06:00 a 30/10/2026 18:00

**Prêmio:** 1 SCOOTER ELÉTRICA WX-02 WEHAWK 1000W BAT CHUMBO 60V 20AH BRANCA NEW;

**3º Sorteio – 01/12/2026** Participação 31/10/2026 06:00 a 30/11/2026 18:00

**Prêmio:** 1 SCOOTER ELÉTRICA WX-02 WEHAWK 1000W BAT CHUMBO 60V 20AH BRANCA NEW;

**4º Sorteio – 22/12/2026** Participação 01/12/2026 06:00 a 22/12/2026 12:00

**Prêmio:** 1 SCOOTER ELÉTRICA WX-02 WEHAWK 1000W BAT CHUMBO 60V 20AH BRANCA NEW;

**Sorteio dos guias: 22/12/2026** Participação 20/09/2026 06:00 a 22/12/2026 12:00

**Prêmio:** 1 SCOOTER ELÉTRICA WX-02 WEHAWK 1000W BAT CHUMBO 60V 20AH BRANCA NEW;

## **8- CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

Não poderão participar da presente promoção:

- a. Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos;
- b. Sócios da Empresa Promotora;
- c. Agências de propaganda e promoção e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na criação e operacionalização da presente promoção, divulgação ou execução.

Os clientes participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas em seus cadastros. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais e/ou dados de compras incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

## **9- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA:**

Ao participar da presente promoção, o cliente concorda em fornecer seus dados e o contemplado concorda em fornecer, além de seus dados, também sua imagem à Empresa Promotora, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), até um ano após o término da promoção, de acordo com o regulamento completo disponível no Vest Sul.

Caso, por qualquer motivo, o participante deseje alterar seu cadastro ou cancelar o consentimento para o uso de seus dados, neste período, poderá entrar em contato com a mandatária, no WhatsApp (44) 98821-2016